

PORTARIA Nº 853/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26498/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão do Defensor Público, Defensora Pública e Assessoras Jurídicas do Núcleo de Diamantino, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/07/2023 a 07/07/2023	Dr. (a) Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessor (a) Jurídico (a) Eloisa Regina Escobar Freitas
10/07/2023 a 14/07/2023	Dr. (a) Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessor (a) Jurídico (a) Eloisa Regina Escobar Freitas
17/07/2023 a 21/07/2023	Dr. (a) Synara Vieira Gusmão Assessor (a) Jurídico (a) Rayane Cristina Beato Oliveira
24/07/2023 a 28/07/2023	Dr. (a) Synara Vieira Gusmão Assessor (a) Jurídico (a) Geovanna Gabriela Sandri
31/07/2023 a 04/08/2023	Dr. (a) Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessor (a) Jurídico (a) Eloisa Regina Escobar Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso